



EDITAL

António Gonçalves Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, faz saber que, por este meio, dado o insucesso das anteriores tentativas de notificação, é notificado Adelino José Marques Santos, com última residência conhecida na povoação de Alqueve, em Folques, proprietário de um prédio rústico, sítio à Portela do Alqueve, freguesia de Folques, concelho de Arganil, da fundamentação da proposta de decisão, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 065/2012 contra este instaurado, por violação do disposto nos n.ºs 2, 8 e 9 do artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro, e punível pelo artigo 38.º, n.º 2, alíneas a) e b), do mesmo diploma legal, com coima a graduar entre €140,00 e €5.000,00, nos termos de n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal, acrescida das respetivas custas do Processo, havendo-as.

Assim nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o arguido notificado para, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia útil após a presente publicação, alegar o que tiver por conveniente, sendo, que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Município, Divisão de Administração Geral e Financeira, Gabinete de Contencioso, no horário de expediente.

Arganil, 12 de Dezembro de 2012.

O Vereador,
com competências delegadas,
(Despacho n.º 04/GP/2009, de 03/11/2009)

António Gonçalves Cardoso
- António Gonçalves Cardoso -